



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.063/2021

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Agências de Propaganda para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA.** e **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.08/2021 DE Nº 12219
UMUARAMA 05.08/2021
R. M. L.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS